



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 159 - 26 de agosto de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ORDEM DO DIA.....	1
SEC. MUNICIPAL DE DES. ECON. E GERAÇÃO DE EMPREGO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

26/08/2020 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 038/2020 – JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Institui no Calendário Oficial do Município de Suzano, o Troféu Bola de Ouro, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de Junho e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 107/20 - Favorável

2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 026/20 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento. nº 052/20 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO-
Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA-
Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01

Constitui a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do biênio 2020-2022.

O Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado em sua reunião ordinária no 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Diretoria Executiva do COMTUR eleita na reunião supracitada, para exercer o mandato do biênio 2020/2022, na seguinte conformidade:

I. **Presidente:** Antônio Claudio Tavares Rocha (Sociedade Civil).

II. **Secretário:** Carlos José Trevisan Junior (Sociedade Civil).

I. III. **Secretário Adjunto:** Paulo Kenzo Uemura (Sociedade Civil).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO TAVARES ROCHA – Presidente do COMTUR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento da empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA sob o CNPJ nº 12.255.403/0001-60 que foi vencedora do objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2020 cujo seu objeto é a AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, homologado no dia 29/07/2020 e teve sua publicação na data de 30/07/2020, fica NOTIFICADA que em virtude da recusa na assinatura do Contrato, essa municipalidade faz cumprir o disposto no item 8.4. do edital "A recusa da CONTRATADA em assinar o contrato no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital (e seus anexos) e na legislação vigente", a mesma deverá apresentar defesa prévia sobre a POSSÍVEL PENALIDADE COM A APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR com a Prefeitura Municipal de Suzano, pelo período de 24 (meses) meses nos termos do item 10.1.2 do edital, bem como, MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos dos itens 10.4 e 10.4.4 do edital, com valor total da multa de R\$ 202.200,00; Fica única e exclusivamente por essa publicação, a empresa acima citada, para se for o caso, apresentar a sua defesa prévia dentro do prazo máximo de cinco (05) dias úteis, contados a partir do dia 27/08/2020, no Departamento de Compras e Licitações, na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, sala 106, Vila Costa, em Suzano/SP, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h. Ficam desde já franqueado vistas ao referido processo.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO – Diretor de Compras e Licitações